



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 262, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

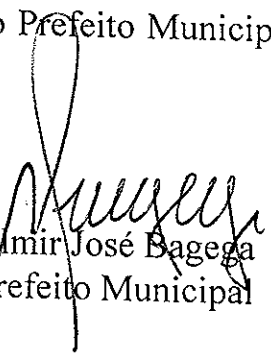
Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

A servidora pública municipal, **TAIS FERNANDA CALGARO GIACOMINI**, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, **90 (noventa) dias de licença-prêmio**, a partir de 09 de outubro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, 60 dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2002 a 28/02/2007 e 30 dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 28/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de setembro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos